

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 76/2026**

26 de maio de 2026

Processo nº 23117.032221/2026-82

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
PROJETO TEM MENINA NO CIRCUITO - MINAS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Tem Menina no Circuito - Minas** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação com Inteligência Artificial Aplicada, Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica, Física-Bacharelado, Física-Licenciatura, Física de Materiais e Física Médica.	01	Laboratório LASEC - Bloco 1C - Campus Santa Mônica

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

### 3. DOS REQUISITOS

#### 3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

#### 3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. A delimitação dos cursos indicados justifica-se pela natureza das atividades previstas no plano de trabalho, que exigem conhecimentos básicos nas áreas de física, circuitos elétricos, magnetismo e noções de programação. Essas competências estão diretamente relacionadas às matrizes curriculares dos cursos selecionados, tornando seus discentes aptos ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto.

3.2.2. Conhecimento básico em programação para Arduino;

3.2.3. Noções básicas de circuitos elétricos e componentes eletrônicos;

3.2.4. Conhecimento em informática (*Word, Excel, Internet Html, PowerPoint, Windows*);

3.2.5. Conhecimento básico em software de edição de imagens (*Canva*);

3.2.6. Noções de publicação e divulgação em redes sociais (*Instagram*);

3.2.7. Estar disposto(a) a desenvolver atividades em equipe.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** gabriela.lima@ufu.br

#### 4.2. Documentos para a inscrição:

4.2.1. Comprovante de matrícula.

- 4.2.2. Histórico escolar atualizado com CRA.
  - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
  - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
  - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
  - 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
  - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente\_ Edital 76.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

## 5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. O trabalho dos(as) bolsistas dever iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC - PEIC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

## 6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação.** Análise do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A segunda etapa será composta da avaliação do Histórico Escolar do candidato e da análise do Curriculum Vitae conforme os critérios dispostos a seguir:

Descrição	Pontuação	Comprovação
CRA Geral	CRA abaixo de 60 = 0 pontos CRA 60 a 75 = 5 pontos CRA 76 a 90 = 7,5 pontos CRA 91 a 100 = 10 pontos	Histórico Escolar com CRA Geral
Cursos de capacitação nas áreas de robótica, programação ou eletrônica	5 pontos por curso (até 10 pontos)	Certificado
Participação em projetos de extensão	1 ponto por mês de participação (até 12 pontos)	Certificado ou declaração do coordenador do projeto
Iniciação Científica concluída (PIBIC, PIBITI ou PIVIC)	1 ponto por mês de participação (até 12 pontos)	Certificado
Participação em eventos científicos ou de extensão	0,5 pontos por evento (até 1 ponto)	Certificado
Experiência em desenvolvimento de projetos eletrônicos com Arduino	5 pontos por projeto (até 10 pontos)	Repositório GitHub (link no corpo do e-mail de inscrição)

8.3. A Nota Final do processo de seleção será composta pela somatória dos pontos de cada item avaliado, com nota máxima de 55,00 pontos.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. **Resultado Preliminar e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [gabriela.lima@ufu.br](mailto:gabriela.lima@ufu.br)

## 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	27/05/2026 a 10/06/2026
<b>Inscrições</b>	27/05/2026 a 10/06/2026
<b>Análise documental</b>	11/06/2026
<b>Avaliação</b>	12/06/2026 a 15/06/2026
<b>Resultado Preliminar</b>	16/06/2026
<b>Recebimento dos Recursos</b>	17 e 18/06/2026
<b>Resultado Final</b>	19/06/2026

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. Apenas por e-mail: [gabriela.lima@ufu.br](mailto:gabriela.lima@ufu.br)

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 26/05/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7343582** e o código CRC **9A3469A2**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

O projeto **Tem Menina no Circuito – Minas** iniciou suas atividades em 2019, em Uberlândia e região. A iniciativa busca incentivar a participação de meninas nas áreas de ciências exatas, engenharia, tecnologia e robótica. Para isso, o projeto aproxima estudantes do ensino fundamental e médio de temas científicos por meio de atividades práticas, oficinas e ações de divulgação científica.

Nesse contexto, este plano de trabalho propõe a atuação do bolsista no desenvolvimento de materiais e recursos que apoiem as atividades do projeto. O bolsista irá colaborar na elaboração de oficinas, materiais didáticos, experimentos e protótipos envolvendo circuitos elétricos, eletromagnetismo, robótica e Arduino. Também irá apoiar a produção de conteúdos de divulgação científica para as redes sociais do projeto.

A proposta busca contribuir para a organização, a qualidade, a divulgação e a continuidade das ações do projeto. Os materiais desenvolvidos deverão ser acessíveis, interativos e fáceis de reproduzir, podendo ser utilizados pela equipe em escolas parceiras, feiras de ciências, eventos científicos e outras ações de divulgação científica. Além disso, o plano contribui para a formação acadêmica e profissional do bolsista, ao proporcionar experiências relacionadas ao desenvolvimento de projetos, produção de materiais didáticos, comunicação científica e extensão universitária.

#### JUSTIFICATIVA:

A baixa representatividade de mulheres nas áreas de ciências exatas, engenharia e tecnologia está relacionada, entre outros fatores, à presença de estereótipos culturais e de gênero construídos desde a infância. Nesse contexto, a criação de atividades práticas, acessíveis e atrativas pode contribuir para aproximar estudantes da educação básica dessas áreas, despertando o interesse pela ciência, pela tecnologia e pela robótica.

Assim, o plano de trabalho do bolsista justifica-se pela necessidade de desenvolver oficinas, materiais didáticos e protótipos que apoiem as ações do projeto junto às escolas e em eventos científicos. A elaboração de experimentos envolvendo circuitos elétricos, eletromagnetismo, robótica e Arduino possibilita a construção de recursos pedagógicos interativos, capazes de tornar os conteúdos mais concretos e estimular a curiosidade científica.

Além disso, a atuação do bolsista na organização e documentação desses materiais contribui para a continuidade, a qualidade e a replicabilidade das ações do projeto, fortalecendo sua proposta extensionista e ampliando seu impacto junto ao público-alvo.

### **OBJETIVOS:**

#### **GERAL**

Contribuir para o planejamento e desenvolvimento de atividades didáticas, materiais de apoio e protótipos voltados à divulgação das ciências exatas, engenharia, tecnologia e robótica, com foco em circuitos elétricos, eletromagnetismo e Arduino, destinados à aplicação em escolas parceiras e eventos científicos do projeto.

#### **ESPECÍFICOS**

- Desenvolver propostas de oficinas didáticas sobre circuitos elétricos, eletromagnetismo, robótica e Arduino, utilizando linguagem acessível e abordagem prática;
- Elaborar e atualizar materiais didático científicos, como apostilas e roteiros de experimentos;
- Organizar e documentar os protótipos e kits didáticos desenvolvidos, de modo a facilitar sua reprodução e aplicação pela equipe do projeto;
- Apoiar a produção de materiais visuais e informativos para divulgação das ações do projeto em redes sociais;
- Auxiliar na execução de atividades em eventos de divulgação científica;
- Contribuir para o aprimoramento das atividades práticas do projeto, tornando-as mais acessíveis, interativas e atrativas para estudantes do ensino fundamental e médio.

### **PERFIL DO BOLSISTA:**

- Possuir conhecimentos básicos em programação para Arduino;

- Possuir noções básicas de circuitos elétricos em corrente contínua e componentes eletrônicos;
- Ter interesse no desenvolvimento de experimentos didáticos e oficinas para estudantes do ensino fundamental e médio;
- Ter interesse na elaboração de materiais voltados à divulgação científica do projeto em redes sociais;
- Apresentar boa comunicação e capacidade de trabalho em equipe;
- Demonstrar proatividade, organização e responsabilidade no desenvolvimento das atividades propostas;
- Possuir disponibilidade para apoiar atividades em eventos científicos;
- Manter postura ética, responsabilidade e sigilo em relação às informações e aos dados produzidos ou manuseados no âmbito do projeto.

#### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- Elaboração de oficinas didáticas sobre circuitos elétricos e eletromagnéticos, voltadas à aplicação em escolas e eventos científicos;
- Desenvolvimento de projetos de robótica com Arduino, contemplando a montagem física dos protótipos, a integração de componentes eletrônicos e a implementação da programação necessária;
- Elaboração, organização e atualização de materiais didático científicos utilizados nas atividades do projeto;
- Apoio à produção de conteúdos visuais e informativos para divulgação do projeto em redes sociais;
- Auxílio na execução de atividades em eventos de divulgação científica.

#### **CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):**

- Aprimoramento da formação acadêmica e profissional;
- Ampliação da capacidade de planejar, executar e avaliar ações científicas e extensionistas;
- Desenvolvimento de competências relacionadas à comunicação, liderança, organização e trabalho em equipe;
- Vivência prática no desenvolvimento de projetos de extensão;
- Compreensão da importância de ações voltadas ao incentivo, à participação e à permanência de mulheres em atividades científicas;

- Concessão de bolsa como forma de apoio financeiro, possibilitando maior dedicação e envolvimento nas atividades propostas pelo projeto.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II  
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do(a) Candidato(a):**

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**





